



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 5.125 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.
“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO
PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES POR
SUPERÁVIT E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminada, na importância de R\$ 1.520.919,74 (um milhão quinhentos e vinte mil novecentos e dezanove reais e setenta e quatro centavos):

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO – 06 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.301.1001-1.001 – CONSTRUÇÃO E/OU AMPLICAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE

84- 4.4.90.51-00 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos – 02

Aplicação 300.0050

Valor: R\$ 2.018,07

85-4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos – 05

Aplicação – 300.0039

Valor: R\$ 1.069,06

Aplicação – 300.0049

Valor: R\$ 1.716,46

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.301.1001-1.112 – AQUISIÇÃO DE MOVEIS, UTENS. E EQUIPTOS P/ SISITEMA DE SAÚDE

88-4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Fonte de recursos - 02

Aplicação – 300.0073
Valor: R\$ 100.000,00

Aplicação – 300.0074
Valor: R\$ 100.000,00

89- 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

Fonte de Recursos – 05

Aplicação - 300.0065
Valor: R\$ 46.163,67

Aplicação – 300.0066
Valor: R\$ 60.904,05

Aplicação – 300.0072
Valor: R\$ 5.945,06

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1001-2.293 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

114 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso – 01

Aplicação - 300.0043
Valor: R\$ 286,47

109 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso – 02

Aplicação - 300.0044
Valor: R\$ 35.654,25

Aplicação: 300.0045
Valor: R\$ 8.629,38

Aplicação – 300.0046
Valor: R\$ 27.962,84



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Aplicação – 300.0060
Valor: R\$ 10.533,63

110-3.3.90.30.00- Material de Consumo

Fonte de Recurso – 05

Aplicação: 300.0005
Valor: R\$ 15.708,12

Aplicação – 300.0048
Valor: R\$ 3.122,26

Aplicação – 300.0064
Valor: R\$ 24.498,90

Aplicação – 300.0070
Valor: R\$ 828,24

Aplicação – 300.0071
Valor: R\$ 12.137,51

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1002-2.007 – ATENDIMENTO MÉDICO DOMICILIAR

90 -3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recurso – 05

Aplicação – 300.0025
Valor: R\$ 20.873,59

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1003-2.291 – MANUTENÇÃO AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E EMERGENCIAIS

103- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso – 05

Aplicação – 300.0015
Valor: R\$ 56.061,40



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Aplicação – 300.0016
Valor: R\$ 242.493,64

Aplicação – 300.0031
Valor: R\$ 5.951,09

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1005-2.022 – PROMOÇÃO E
DIVULGAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM VIGILANCIA SANITARIA

96 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso – 01

Aplicação – 320.000
Valor: R\$ 6.323,98

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1005-2.027 – VIGILANCIA,
PREVENÇÃO E CONTROLE DOENÇAS TRANSMIT. POR VETORE

97 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso – 05

Aplicação – 300.0041
Valor: R\$ 26.933,31

Aplicação – 300.0053
Valor: R\$ 19.876,76
Aplicação – 300.0056
Valor: R\$ 7.091,02

Aplicação – 300.0061
Valor: R\$ 17.271,80

Aplicação – 300.0069
Valor: R\$ 10.849,80



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

ORGÃO 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01.00 – ENSINO FUNDAMENTAL –
RECURSOS PROPRIOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.368.2001-1006 –CONSTRUÇÃO E
AMPLIAÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

1254.4.90.51.00– OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso – 05

Aplicação 220.0006

VALOR: R\$ 373.087,73

ÓRGÃO – 09 – SECRETARIA DE OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.5015.1098 – CONSTRUÇÃO E
AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA

313 - 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

APLICAÇÃO - 1000038

FONTE DE RECURSO – 02

VALOR: R\$ 101.534,25

ÓRGÃO – 10 – SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01.00 – SETOR DE ESPORTES E
RECREAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.3007.1102 – CONSTRUÇÃO E
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ESPORTE

311 - 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

APLICAÇÃO - 1000039

FONTE DE RECURSO – 02

VALOR: R\$ 136.040,94



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

ÓRGÃO – 10 – SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01.00 – SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.3007.1102 – CONSTRUÇÃO E REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ESPORTE

312 - 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

APLICAÇÃO - 1000039

FONTE DE RECURSO – 05

VALOR: R\$ 39.352,46

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT – R\$ 1.520.919,74

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 07 de fevereiro de 2018.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL AGUADOS

Publicado em data de 08 / 02 / 2018
Pág. 03 Jornal D.O. Aguados